

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Ata N.º 13

Sessão Extraordinária realizada a 03-9-2024

Aos três dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro em Sessão Extraordinária, pelas vinte e uma horas, na sala de sessões da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO - Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

A sessão foi presidida por Francisco José Soares dos Santos (PS), Presidente da Mesa, e Sofia Almada (PS), Primeira Secretária.

Participaram em conformidade com a lista de presenças (Anexo I) que faz parte integrante desta ata, para além dos acima mencionados, os seguintes deputados: **PS** - Fátima de Jesus Lisboa Gonçalves, João Filipe Alves Barata, Alexandra dos Santos Barbosa. **CDU** - João Carlos Cavaco Peres, Cátia Susana Veiga, Fernando Paulo Balreira. **PSD** - Luís Miguel Garrett, João Filipe de Sousa Massacote, César David Duarte, Paulo Alexandre Asis. **CDS** - Dora Maria Leitão. **BE** - António Luís Costa Oliveira. **CHEGA** - João Miguel Poças Marcelino.

Solicitaram **substituição para esta assembleia**, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

Deputado Pedro Moço (PS), tendo sido substituído pela Deputada Alexandra dos Santos Barbosa.

Deputada Susana Cunha (CDU), tendo sido substituída pelo Deputado Fernando Balreira.

Deputada Elsa Canastreiro Faria (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Paulo Assis.

Deputada Elsa Canastreiro Faria (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Paulo Assis.

Deputado Ricardo Amado (IL), não tendo sido substituído.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO - Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

A senhora **Deputada Fátima Lisboa** (PS) no uso da palavra disse: “Pedi a palavra no sentido de esclarecer um pouco, o agendamento desta assembleia prendeu-se com o facto de ter havido várias reuniões que não tiveram a presença de uma grande maioria dos membros, mas quero só deixar claro que a proposta que nos traz aqui hoje no fundo é o resultado do trabalho, desde logo da primeira reunião em que estivemos todos presentes, a iniciativa foi da bancada do PS, mas recolhemos os contributos de todas as bancadas que entenderam por bem dar o seu contributo, nesta última reunião, não esteve mais ninguém a não ser eu própria e a mesa, uma vez que recolhemos neste documento os contributos que foram dados, nomeadamente pelo BE e pelo PSD, se por ventura houver alguma questão com o documento que foi apresentado, estarei também disponível para explicar, de qualquer das maneiras efetivamente tentámos acolher todas as sugestões e inclusive começar pela proposta que nós enviamos depois formalmente após a primeira reunião, redigir aquilo que tinha sido o consenso de todos, quanto ao prazo de apresentação dos documentos, poderá haver alguma dúvida relativamente aos outros membros que estiveram presentes nessa reunião e que depois não voltaram a estar presentes, porque na primeira reunião tinha ficado mais ou menos consensualmente acordado que o prazo de apresentação dos documentos seria de cinco dias úteis, mas ficou decidido ser no prazo de quarenta e oito horas.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação o ponto único Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Deliberação: Aprovada por maioria com 11 votos a favor (5 do PS, 4 do PSD, 1 do BE, e 1 do CDS), 3 abstenções (da CDU) e 1 voto contra (CH).

O senhor **Deputado João Marcelino** (CH) no uso da palavra fez uma Declaração de Voto, com o seguinte teor: "Voto contra a proposta de Regimento porque a diminuição para 2 dias de prazo para apresentação de documentos que impliquem deliberação é um inaceitável cerceamento da liberdade democrática de expressão. Considero que o regimento vigente contempla todas as possibilidades para uma decisão refletida acerca da posição da bancada partidária, pois é até possível adiar a votação, em caso de necessidade. Assim, a proposta de regimento não é mais que uma manifestação de cobardia e impreparação política que pretende limitar as possibilidades de diálogo democrático."

O senhor **Deputado João Peres** (CDU) no uso da palavra fez uma Declaração de Voto, com o seguinte teor: "Nas reuniões em que a bancada da CDU esteve presente, mantivemos aqui sempre a mesma posição relativamente a esta alteração do regimento a um ano de terminar este mandato, consideramos que não faz muito sentido, fazia sentido sim no primeiro ano de mandato, nesta altura não tem um grande significado ou grande impacto daquilo que poderá ser também a vida política até terminar este mandato, ainda para mais tendo em conta que todas as reuniões que nós fizemos, ficou aqui a sensação que mais nenhuma bancada esteve presente e estive presente numa que estava também só eu e o Francisco. Só para terminar todas as reuniões que nós aqui tivemos para fazer as alterações do regimento, fazia muito mais sentido se nós trabalhássemos em conjunto para procurar propostas para a dinamização e o bem-estar da população da nossa freguesia, porque perdemos inúmeras horas aqui e não trouxemos propostas para nada, isso é que fazia sentido".

E, nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata, (Anexo II), e que foi assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim Vera Ferraz que a redigi.

Deu-se por encerrada a ordem de trabalhos eram vinte e uma horas e quinze minutos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Paulo Sá

A 1ª Secretária

Sofia Almeida

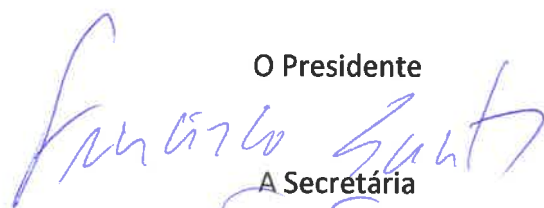
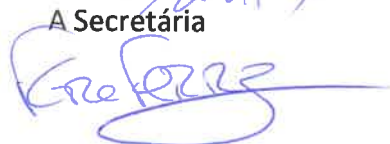
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO
MINUTA DA ATA Nº 13 /2024
03 | SETEMBRO | 2024

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro em Sessão Extraordinária pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos: ----- PONTO ÚNICO – Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÕES	VOTAÇÃO		
		APROVADA		R
		U	M	
Ponto Único Proposta nº3/2021-2025	A proposta foi aprovada com 11 votos a favor (5 PS, 1 BE, 1 CDS, 4 PSD) 3 abstenções e 1 voto contra CH		X	

U – Unanimidade | **M** – Maioria | **R** – Reprovado

Nada mais havendo a tratar, finalizou a reunião eram _____, da qual se lavrou a presente minuta da ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Francisco José Soares dos Santos e por mim, Vera Ferraz, que a redigi. --

O Presidente

 A Secretária


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

LISTA DE PRESENÇAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZADA EM 03/09/2024	
Luís Miguel Matos Garrett	✓
João Carlos Peres	✓
Francisco José Soares dos Santos	✓
João Filipe de Sousa Pinho Massacote	✓
Fátima de Jesus Lisboa Gonçalves	✓
Joaquim António Batalha	F
Dora Maria Baeta Leitão	✓
João Filipe Alves Barata	✓
João Miguel Poças da Cruz Marcelino	✓
Sofia de Jesus Almada	✓
César David Baeta Duarte	✓
Cátia Susana Veiga	✓
António Luís Costa Oliveira	✓
Vanessa Maria Fonseca	F
Nuno Miguel Cardoso Tereso	F
Paulo Alexandre Assis	✓
Fernando Paulo Balreira	✓
Alexandra dos Santos Barbosa	✓
Carlos Manuel Canelas	F

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MONTIJO E AFONSOEIRO

